



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0048/2022 - DISPÕE ACERCA DA
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO A SER REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA
PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, e a legislação pertinente aplicável a espécie:

RESOLVE:

Art 1º- Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Santo André, Estado da Paraíba:

- **JONAS MACIEL DA SILVA**; inscrito no CPF nº 102.453.574-67, como presidente da comissão, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

- **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**; inscrita no CPF nº 032.514.124-00, como secretária da comissão, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO;

- **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 074.476.034-81, como membro da comissão, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. A Comissão Organizadora fica:

I - Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do Município de Santo André, Estado da Paraíba, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II - Divulgar o edital de abertura e executar as etapas nele previstas até a fase de homologação do resultado final.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Santo André – PB, 15 de março de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220315021607 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 12:31:02

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0049/2022 - DISPÕE ACERCA DA
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA
FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO A SER REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA
PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, e a legislação pertinente aplicável a espécie:

RESOLVE:

Art 1º- Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Santo André, Estado da Paraíba:

- **JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES**; inscrito no CPF nº 082.526.604-10, como presidente da comissão, ocupante do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL MUNICIPAL;

- **ESTEFANIA GOMES BARRETO**; inscrita no CPF nº 674.833.134-04, como secretária da comissão, ocupante do cargo efetivo de IDENTIFICADOR;

- **REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 622.522.164-68, como membro da comissão, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRA.

Art. 2º. A Comissão fiscalizadora fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para fiscalização de todas as etapas referentes a execução do processo seletivo simplificado nº 001/2022 do Município de Santo André, Estado da Paraíba, devendo, para tanto, cumprir rigorosamente todos os ditames de ordem legal, sem prejuízo, ainda, das medidas necessárias ao fiel cumprimento de sua responsabilidade.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Santo André – PB, 15 de março de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220315020002 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:14:00

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
00071/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021**

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 00071/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021. Objetivo: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato tem por objeto os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUA: SUPLINIO ALVES DOS SANTOS E FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO, OBJETO DO CONTRATO REPASSE 1065830-44/CONVENIO 889367-2019. Contratado: LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI, sob o CNPJ nº 25.080.477/0001-55. Vigência: 3 (TRES) meses com início em 01/01/2022 e vencimento para 01/04/2022. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 10/12/2021.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220315035101 - **Data/Hora Publicação:** 15/03/2022 15:52:32



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020